

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 525, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto n° 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto n° 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa n° 40, de 12/12/2007 e no Parecer n° 49/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo n° 23000.009666/2005-41, Registro SAPIEnS n° 20050005720, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1° Credenciar a Faculdade Cenecista de Fortaleza, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a ser instalada na Rua General Piragibe, n° - 242, Bairro São Geraldo, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Art. 2° Nos termos do art. 10, § 7° - do Decreto n° 5.773/2006, alterado pelo Decreto n° 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte.
Parágrafo único.

Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4°, do mesmo Decreto.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Publicação no DOU n.º 83, de 02.05.2008, Seção 1, página 11)